

# Garantia-Safra será pago para mais de 35 mil agricultores em Minas a partir deste mês

Sex 15 março

Uma boa notícia para os agricultores familiares que registraram grandes perdas nas lavouras na safra 2022/2023, seja por seca ou por excesso de chuvas: O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar autorizou, a partir desta sexta-feira (15/3), o pagamento do Garantia-Safra aos agricultores que fizeram a adesão ao benefício, que passa a ser de R\$ 1.200,00.

Em Minas Gerais, os recursos vão chegar a 35.320 mil agricultores, de 102 municípios, num total de R\$ 42,384 milhões. A liberação dos recursos será realizada em parcela única, a partir deste mês de março de 2024, nas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal. O pagamento estará disponível nas agências da Caixa, nas casas lotéricas e também pelo aplicativo (APP) Caixa Tem.

A coordenadora do Programa Garantia-Safra na [Emater-MG](#), Eunice Ferreira, destaca a importância do aumento do valor do benefício: "Desde 2013, o valor estava congelado em R\$ 850,00. O reajuste vai dar um alívio maior para os agricultores que tiveram perdas na safra passada e já sofrem também com os prejuízos causados pela forte seca de 2023."

Eunice Ferreira explica que têm direito a receber o Garantia-Safra liberado agora em março os agricultores familiares que aderiram ao programa antes do plantio da safra 2022/2023. Outro requisito é que os municípios tenham aderido ao programa, que conta com recursos dos governos estadual, federal, municipal e dos agricultores. E é necessário também o município ter comprovado perdas superiores a 50% nas lavouras, em função de seca ou excesso hídrico no período.

## **Municípios de MG beneficiados pelo Garantia-Safra 2022/2023:**

Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Aricanduva, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Cachoeira de Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Caraí, Catuti, Chapada do Norte, Comercinho, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Coronel Murta, Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Engenheiro Navarro, Espinosa, Felisburgo, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Japonvar, Jenipapo de Minas, Jequitaiá, Joáima, José Gonçalves de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Leme do Prado, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Medina, Minas Novas, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Pedra Azul, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, Senador Modestino Gonçalves, Serranópolis de Minas, Serro, Setubinha, Taiobeiras, Turmalina, Ubaí, Vargem Grande do Rio Pardo, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha, Virgem da Lapa.